

AVISO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPACTO SIGNIFICATIVO E AVISO DE INTENÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

22 de fevereiro de 2021

*Estado de Connecticut, Departamento de Habitação (DOH)
505 Hudson Street 2nd Floor, Hartford CT 06106
Hermia Delaire, Gerente do Programa de Recuperação Após Desastres
Tel.: (860) 270-8149*

Estes avisos devem satisfazer dois pressupostos processuais diferentes, porém relacionados, para atividades a serem realizadas pelo abrigo Pacific House of Stamford CT.

SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

No dia, ou próximo ao dia **10 de março de 2021**, o Departamento de Habitação do Estado de Connecticut enviará solicitação ao Departamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano dos E.U.A. (HUD), Escritório Local de Hartford, para a liberação de recursos do programa CDBG/Pequenas Cidades sob o Título I da Lei de Habitação e Desenvolvimento Comunitário de 1974, do Parágrafo 5301, do Título 42 do Código dos Estados Unidos, e seguinte, segundo emenda, sob o Parágrafo 570, do Título 24 do Código de Regulamentos Federais do Departamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano dos Estados Unidos, e sob a Lei de Auxílio, Assistência e Segurança Econômica ao Coronavírus de 2020 (Direito Público 116-136, também conhecida como “Lei CARES”) para realizar um projeto conhecido como Pacific House West, com o propósito de adquirir o Motel Super 8, à 3 Lake Avenue Extension, Danbury, CT, e estabelecer um abrigo social emergencial e não-congregado para moradores de rua. O Departamento de Habitação do Estado de Connecticut propõe solicitar até US\$5.000.000 para completar este projeto.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPACTO SIGNIFICATIVO

O *Departamento de Habitação do Estado de Connecticut* determinou que o projeto não terá impacto significativo sobre o ambiente humano. Portanto, uma Declaração de Impacto Ambiental sob a Lei da Política Nacional do Meio-ambiente de 1969 (NEPA) não é necessária. Informações adicionais sobre o projeto estão contidas no Registro de Avaliação Ambiental (ERR) registrado no Departamento de Habitação, 505 Hudson Street, Hartford, CT, e podem ser examinadas ou copiadas em dias úteis das 8:30 da manhã às 4:00 da tarde ou por solicitação de cópias eletrônicas pelo e-mail de Dominic Carew: dominic.carew@ct.gov.

COMENTÁRIOS PÚBLICOS

Qualquer pessoa, grupo ou agência pode enviar comentários escritos sobre o ERR para Hermia Delaire, Gerente do Programa de Recuperação Após Desastres do Departamento de Habitação no endereço 505 Hudson Street Hartford, CT 06106 ou por e-mail: hermia.delaire@ct.gov. Todos os comentários recebidos até 10 de março de 2021 serão considerados pelo Departamento de Habitação do Estado de Connecticut antes de autorizar o envio de uma solicitação de liberação de recursos. Os comentários devem especificar a qual Aviso estão se referindo.

CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL

O *Departamento de Habitação do Estado de Connecticut* certifica ao HUD que Hermia Delaire em sua capacidade de Gerente do Programa de Recuperação Após Desastres está de acordo em aceitar a autoridade das Varas Federais caso seja instaurado um processo para reforçar as responsabilidades em relação ao processo de avaliação ambiental e para que essas responsabilidades sejam satisfeitas. A aprovação da certificação pelo HUD satisfaz suas responsabilidades sob a NEPA e outras leis e autoridades relacionadas, e permite que o

Departamento de Habitação do Estado de Connecticut use os recursos do Programa da Lei CARES como descrito acima.

OBJEÇÕES À LIBERAÇÃO DE RECURSOS

O HUD aceitará objeções à sua liberação de recursos e à certificação do Departamento de Habitação do Estado de Connecticut por um período de quinze dias após a data de envio estimada ou de seu recebimento concreto da solicitação (dependendo de qual seja a data posterior) apenas se baseadas numa das seguintes bases: (a) a certificação não foi executada pela Autoridade Certificadora do Departamento de Habitação do Estado de Connecticut; (b) o Departamento de Habitação do Estado de Connecticut omitiu um passo ou falhou em tomar uma decisão ou fazer uma averiguação exigida pelos regulamentos do HUD sob o Parágrafo 58, do Título 24 do Código de Regulamentos Federais; (c) o beneficiário dos subsídios ou outros participantes do processo de desenvolvimento tenham destinado recursos, arcado com custos ou participado em atividades não autorizadas pelo Parágrafo 58, do Título 24 do Código de Regulamentos Federais antes da aprovação de uma liberação de recursos da Lei CARES (como descrito acima) pelo HUD; ou (d) outra agência Federal agindo de acordo com os termos do Parágrafo 1504, do Título 40 do Código de Regulamentos Federais enviou uma declaração por escrito de averiguações que comprovem que o projeto é insatisfatório partindo do ponto de vista da qualidade ambiental. As objeções devem ser preparadas e enviadas de acordo com os procedimentos exigidos (Parágrafo 58, Título 24 do Código de Regulamentos Federais, Seção 58.76) e devem ser endereçadas ao HUD, Escritório Local de Hartford no endereço 1 Corporate Center, 19 Floor, Hartford, CT 06103 ou por e-mail: CPD_COVID-19OEE-HAT@hud.gov. Opositores em potencial devem entrar em contato com o HUD para verificar o último dia do período de objeções.

*Hermia Delaire, Gerente do Programa de Recuperação Após Desastres
Departamento de Habitação do Estado de Connecticut (DOH)*